



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 125

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.262/2026.

Objeto: Nomeia Sra. Aparecida Gabrieli Pascoal Massisteli, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I (efetivo), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2023, regularmente homologado em 05 de janeiro de 2024, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a aprovação da Sra. Aparecida Gabrieli Pascoal Massisteli no referido concurso, para o cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I (efetivo);

CONSIDERANDO que a candidata passou a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Tanabi a partir de 03 de junho de 2025, estando em pleno exercício desde então, conforme consta nos registros e documentos do Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2026, de 29 de janeiro de 2026, no qual o Coordenador de Recursos Humanos informa que, após revisão dos registros relativos às admissões do exercício de 2025, constatou-se que a documentação referente à Sra. Aparecida Gabrieli Pascoal Massisteli não foi encaminhada, de forma tempestiva, à Secretaria Municipal da Administração para fins de emissão da respectiva portaria de nomeação;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, por meio da emissão da respectiva portaria de nomeação, com efeitos retroativos à data em que iniciou suas atividades, a fim de assegurar a correção administrativa e garantir o registro adequado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Aparecida Gabrieli Pascoal Massisteli, portadora do RG nº. 57.079.993-4, inscrita no CPF sob nº 463.713.408-08, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 126

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.